Disponibilizado no D.E.: 06/05/2026
Prazo do edital: 08/05/2026
Prazo de citação/intimação: 12/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000024-15.1990.8.24.0073/SC

AUTOR: TRANSPORTES RUBENS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL Nº 310094305056

ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00000241519908240073, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida TRANSPORTES RUBENS LTDA, CNPJ: 80472889000149:

***Bem**: CAMINHÃO - MERCEDES-BENZ – MODELO M. Benz L 1313 Placa: ADB 9759 Ano/Mod.: 1973/1973 Cor: Vermelha Chassi: 34500212007567 Renavan: 00546977057. Avaliação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).*

***Valor do lance:** R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).*

***Forma de pagamento:** À vista.*

***Arrematante**: ALINE MARTINS BOTEON, inscrita no CPF sob n. 076.577.629-42 e RG n. 4.644.329, data de nascimento: 23/04/1990, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 436, nº 1680, Centro, Sombrio/SC, CEP: 88960-000, telefone: (48) 99612-2040, e-mail: alineboteon1@gmail.com.*

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo

Disponibilizado no D.E.: 06/05/2026
Prazo do edital: 08/05/2026
Prazo de citação/intimação: 12/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA EDUARDA CASTRO DE LIZ, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310094305056v3** e do código CRC **3117156f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIA EDUARDA CASTRO DE LIZ
Data e Hora: 05/05/2026, às 16:38:42

0000024-15.1990.8.24.0073 **310094305056 .V3**